**OFÍCIO/SJC Nº 0251/2020** Em 26 de novembro de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que denomina “Central de Atendimento DAAE - Engenheiro Aldo Benedito Pierri”, o imóvel público projetado para centralizar atendimento dos usuários dos serviços públicos do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), localizado na Avenida José Parisi nº 331, na sede do Município.

Para tanto, segue anexo a esta a biografia do homenageado, bem como a respectiva certidão de óbito, a fim de instruir a presente propositura.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Denomina Central de Atendimento Engenheiro Aldo Benedito Pierri, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, o imóvel público que especifica.

Art. 1º Fica denominada Central de Atendimento Engenheiro Aldo Benedito Pierri, do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), o imóvel público para atendimento aos usuários dos serviços públicos prestados pelo DAAE, localizado na Avenida José Parisi nº 331, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de novembro de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal